



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A. G. KIENEN & CIA LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **A. G. KIENEN & CIA. LTDA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **ADEMIR GERALDO KIENEN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 091/2021, firmado entre as partes em data de 28 de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas **UNIDADES DE SAÚDE** do município de Planalto – PR, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação, nos seguintes termos:

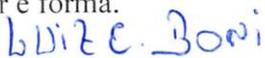
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço dos medicamentos em virtude da pandemia COVID-19, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 091/2021, Edital Pregão Eletrônico nº 017/2021, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data para o valor unitário do Pantoprazol Sodico 40mg, item 44, de R\$0,108 (onze centavos) para R\$0,155 (quinze centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 15.842,73 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Lote	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
44	PANTOPRAZOL SODICO 40MG	GERMED	35.122	0,155	5.443,91

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 15.842,73 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADEMIR GERALDO
KIENEN:32937466915
O tempo: 28-07-2021 11:02:56
ADEMIR GERALDO KIENEN
A. G. Kienen & Cia. Ltda

Testemunhas:


EDERSON ALTINO KOB'S
RG nº 7.393.781-7 / PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR